

AVISO DE LICITAÇÃO



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.05/2021-PE, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde de Araripe-CE. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 14/07/2021 até 23/07/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 23/07/2021 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 23/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. ARARIPE-(CE), 12 de julho de 2021, José Feitoza de França- **Pregoeiro**.

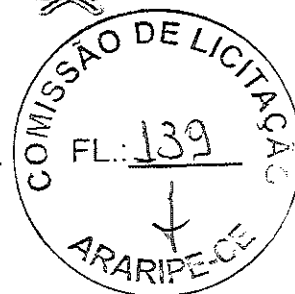
PUBLICAR, para circular no dia **13/07/2021**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS –SECRETARIA DE SAÚDE;




CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO



Certificamos que o Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 04.05/2021-PE, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde de Araripe-CE, foi afixado no dia 13 de julho de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Araripe/CE, 13 de julho de 2021.


José Feitoza de França
Pregoeiro

As sessões serão realizadas ordinariamente a cada mês, e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente, do seu substituto legal ou por requerimento da maioria dos membros; As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo motivo urgente devidamente justificado;

O conselho deliberará quando presente, pelo menos, a metade do número legal de seus membros.

Art. 7º - Todas as sessões do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único – As resoluções do COMTUR, bem como os temas tratados em plenário de Diretoria e Comissões, serão objeto de ampla sistemática divulgação.

Art. 8º - As deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Parágrafo Único – A votação será secreta ou nominal, segundo resolver a maioria do Conselho.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSTÓRIAS

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias regulamentará a organização, estrutura, composição, competência e funcionamento dos órgãos que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, bem como as atribuições dos seus dirigentes.

Art. 10º - Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão, quando solicitados pelo Conselho, prestar informações e fornecer dados ou estudos pertinentes as suas áreas de atuação.

Art. 11º - As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 dias de julho de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D7E1AFD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 791

DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ESTADO DE CEARÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. A alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Altaneira/CE, far-se-á por venda ou doação nos termos desta Lei, devendo ocorrer preferencialmente através da doação;

§1º Serão considerados inservíveis os bens dominicais, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e inservíveis, desafetados, sem qualquer destinação pública, segundo os seguintes critérios:

I – ocioso: é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade do Poder Executivo;

II – antieconômico: é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa;

III – irrecuperável: é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características;

IV – dominicais: são os bens públicos que não estejam afetados, sem qualquer destinação pública ou utilização definida;

Art. 2º. A declaração de inservibilidade será emanada pelo Setor de Patrimônio do Município de Altaneira-CE, devendo ser atestado que o bem não possui nenhuma utilidade pública;

§1º O Setor de Patrimônio procederá da identificação dos bens móveis tidos como inservíveis, devendo proceder na seguinte ordem:

I - averiguação física e avaliação dos bens discriminados como inservíveis;

II - elaboração de relatório conclusivo quanto à destinação dos bens, com a respectiva avaliação, se for o caso;

III – Afixar a relação dos bens móveis a serem alienados no mural da Prefeitura Municipal de Altaneira;

§2º Declarada a inservibilidade do bem, o processo, instruído com os documentos descritos nos incisos I, II e III enumerados no parágrafo anterior, será encaminhado ao Secretário de Administração e Finanças para análise e aprovação.

§3º Aprovada a inservibilidade dos bens móveis pelo Secretário de Administração e Finanças, será procedida a venda ou doação, lavrando-se o respectivo termo.

§4º A venda ocorrerá através de leilão, em procedimento próprio, a ser promovido pela Comissão de Licitação;

Art. 3º. Ressalvados os casos previstos em lei, não é permitida a alienação de bens inservíveis, sem que se atendam às normas de licitação.

Art. 4º. Quando a licitação (Leilão) não acudir nenhum participante, a alienação pode processar-se através de dispensa de licitação, mediante anúncio, com prazo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial e/ou veículo de circulação local, devendo os interessados apresentar proposta por escrito, com as cautelas previstas para a licitação, a partir do preço de avaliação.

Parágrafo único. O pagamento pelos bens poderá ser parcelado de 2 (duas) a 12 (doze) vezes, dependendo do valor do bem.

Art. 5º. A alienação por doação, a critério do Poder Executivo, somente poderá ser efetivada em favor das entidades assistenciais do Município, declaradas de interesse social público pelo Poder Legislativo e cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Altaneira, se não forem acudidos interessados na fase de licitação.

§1º A doação de trata o caput deste artigo, será recebida por entidades, mediante a elaboração de projeto devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O Município, no caso de doação providenciará a publicação de edital de chamamento para que as entidades possam se credenciar ao recebimento dos bens.

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por Decreto esta Lei no que couber.

Art. 9º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 dias de julho de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:23EF64B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 04.05/2021-PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.05/2021-PE, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde de Araripe-CE. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 14/07/2021 até 23/07/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 23/07/2021 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 23/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 12 de julho de 2021.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:6FB0E9BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A secretaria municipal de Educação, Saúde, e Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos e Transportes torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº 2021.07.09.1, 2021.07.09.2, 2021.07.09.3, 2021.07.09.4, 2021.07.09.5 e 2021.07.09.6, resultante do Pregão Presencial nº 2021.06.15.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	15.451.0333.2.022.0000
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00	

EMPRESAS VENCEDORAS	LOTES	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
M LUCILDA PEDROZA MONTEIRO- ME	1,6 e 10	RS 47.599,15	Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos
BRILHANTÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI- ME	2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12 e 13	RS 164.951,00	Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro 2021, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINA PELA CONTRATADA: M LUCILDA PEDROZA MONTEIRO- ME (Maria Lucilda Pedroza Monteiro), BRILHANTÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI- ME (Francisco Everaldo Gonçalves Sousa)

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA- Ordenador de despesas Geral.

Arneiroz – Ce, 09 de julho de 2021.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:D1733F51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.24.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.06.24.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa/pessoa física PAULO JERFFESON FELISMINO DOS SANTOS. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e realização do evento comemorativo aos 156 anos de emancipação política do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Paulo Jerffeson Felismino dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Julho de 2021.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E23BD4A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 002/2021

Dispõe sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2021 para Julgamento de Contas de Governo referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-gestor, o Senhor Veridiano Pereira de Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 09 de julho foi lido e aprovado em Plenário o Parecer Nº 013/2021, de 08 de julho de 2021, emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, referente ao Processo de Julgamento de Contas do Exercício Financeiro 2016; **CONSIDERANDO** que o ex-gestor tem a garantia do direito de ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará, vem **CITAR** o Senhor **VERIDIANO PEREIRA DE SALES**, brasileiro, RG nº 95005004957, CPF nº 059.635.833-49, ex-prefeito do Município de Banabuiú – Ceará, do **PARECER Nº 013/2021**, emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade, referente ao Julgamento de Contas do exercício financeiro de 2016. **CITE-SE** para apresentação de defesa por escrito ou verbal, no prazo de 10 dias, caso queira, na sessão imediata depois do ocorrido, em cumprimento ao inciso VII do art. 116 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa Municipal.

Banabuiú – Ceará, 12 de julho de 2021.

VEREADOR DANIEL BANDEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará.

Biênio 2021/2022

Publicado por:

Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:68D2FC88

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O Pregoeiro torna público a licitação, citada. Processo Administrativo nº 180/2021, Menor Preço Global, Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner e tinta para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas Unidades deste município, Sessão de abertura às 09h00min do dia 27 de julho de 2021 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3561-1298 das 08:00 horas às 12:00 horas ou no email: licitacao@xiquexique@gmail.com. O Edital está disponível no endereço www.xiquexique.ba.gov.br/publicacoes

Xique - Xique-BA, 12 de julho de 2021
OBERDAN ALVES DA COSTA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 405.01/2021-CP

Aviso de Proseguimento. cujo OBJETO é a Pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Acaraú/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Acaraú-CE, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Julho de 2021, às 09h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE, CEP 62.560-000, dará CONTINUIDADE a Sessão da Licitação Concorrência Pública Nº 0405.01/2021-CP.

Acaraú-CE, 12 de Julho de 2021.
TIAGO FONTELES SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Borges Construções e Serviços Ltda, Pelo Valor Global de R\$ 934.624,13 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Treze Centavos). Objeto: Construção da estrada que liga o Trecho CE 284 a localidade de Lagoa dos Veiros no Município de Aiubaba, Convênio Nº 891210/2019, conforme projeto em anexo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2021.05.20.001 - SEINFRA. Prazo de Execução: 210 (Duzentos e Dez Dias) dias. Dotação Orçamentária Nº: 0707.26.782.0586.1.026. Elemento de Despesas Nº: 44.90.51.00. Assina Pela Contratante: Eliassandra Araújo Moraes - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Assina Pela Contratada: Alberto da Silva Borges Junior. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021. João Paulo Cardoso Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAIARÉS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.020/2021-PE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público a Retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 11.020/2021-PE publicado no DOU do dia 12 de julho de 2021, página 201, seção 3. Onde se Lê: Keiton Sousa da Silva - Pregoeiro. Leia-se: Wildson Carneiro da Silva - Pregoeiro.

Apuiarés - CE, 12 de julho de 2021.
WILSDON CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.05/2021-PE

A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.05/2021-PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde de Araripe-CE. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastro de Propostas a partir do dia 14/07/2021 até 23/07/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bl.org.br. Abertura das propostas 23/07/2021 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 23/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bl.org.br.

Araripe-CE, 12 de julho de 2021,
JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2021.07.05.02. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. Processo de Licitação Nº: 07.001/2021-TP. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Lopes Calisto e Calisto Ltda ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Urbanização do entorno do Mercado Público Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Preço Global: R\$ 132.293,21 (Cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 15.451.0012.1.010.0000, Obras de Infraestrutura urbana e paisagística - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, obras e instalações. Fonte dos Recursos: Federal (Cessão Onerosa). Data de Assinatura: 05 de Julho de 2021. Local: Banabuiú/CE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 2020.01.14.02, Oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 04.001/2019-TP. Contratante: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde. Contratada: J P Serviços e Locações Eireli. Objeto do Contrato: Contratação de Serviços para execução do Projeto de Construção de Academia da Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE. Objeto do Termo Aditivo: O Presente Instrumento tem por Objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 170 (cento e setenta) dias, de forma a abranger o Termo compreendido entre 15 de junho de 2021 a 13 de setembro de 2021. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. Signatário da Contratante: Rianna Nargilla Silva Nobre. Signatário da Contratada: João Paulo Queiroz de Oliveira. Data de Assinatura: 15 de Junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo Ao Contrato nº 2019.12.17.01, Oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 07.004/2019-TP. Contratante: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: T. C. S. da Silva Construções, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27. Objeto do Contrato: Execução do Projeto de Modernização do Mercado Municipal de Banabuiú-CE - PT Nº 1045770-14, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Objeto do Termo Aditivo: O Presente Instrumento tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o Termo compreendido entre 08 de junho de 2021 a 05 de dezembro de 2021. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. Signatário da Contratante: Francisco Carlos Farias. Signatário da Contratada: Tacyo Christiano Santiago da Silva. Data de Assinatura: 08 de Junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 10º (Decimo) Termo Aditivo Ao Contrato nº 2018.06.12.02. Contratante: Município de Banabuiú, Através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Matos & Almeida Ltda, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70. Objeto do Contrato: Contratação de Serviços para execução do Projeto de Pavimentação em Pedra Tosca na Avenida Valdir Leppercio e Rua Irmã Ruth Tavares, na sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Banabuiú-CE. Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 21 de Maio de 2021 a 18 de Setembro de 2021. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Signatário da Contratante: Francisco Carlos Farias. Signatário da Contratada: Denis Weima Silva Cardoso. Data de Assinatura: 21 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1404.01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, no próximo dia 16 de julho de 2021 às 9h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, será realizada a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1404.01/2021, com o seguinte objeto: pavimentação em pedra tosca em diversos bairros no município de Baturité/CE, conforme projeto básico. Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h.

Baturité-CE, 12 de julho de 2021
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.004-TP-INFRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhorias sanitárias domiciliares na localidade de Cutia II no município. Vencedora: Dec Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.218.683/0001-62, estabelecida na Rua Ailton Senna, S/N, Palestina do Norte, Meruoca-CE, CEP 62.130-000, VENCEDORA do certame com valor global de R\$ 484.879,33 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos). Adjudicado e Homologado pelo Secretário de Infraestrutura (Respondendo Interinamente) Sr. Valdir Garcia Bezerra o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 08/07/2021.

VALDIR GARCIA BEZERRA
Secretário de Infraestrutura
Respondendo Interinamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.21.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.05.21.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Conclusão da Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede, conforme PT nº 0237765-52 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Serão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP) - habilitada com ressalva (EPP), 2. Real Serviços EIRELI (ME), 3. COEMBE - Construtora e Empreendimentos Benicio EIRELI (ME), 4. WU Construções e Serviços EIRELI (EPP), 5. L S Serviços de Construções EIRELI (ME), 6. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA (ME), 7. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI (EPP) - habilitada com ressalva (EPP), 8. Monte São Empreendimentos EIRELI (EPP), 9. VK Construções e Empreendimentos LTDA (ME), 10. EVP Serviços e Construções EIRELI, 12. Via Urbana Serviços e Empreendimentos Eireli (ME), 14. LC Projetos e Construções LTDA (EPP), 15. M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI (EPP), 16. Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI, 20. Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI (EPP), 21. Hidroserv Construções e Projetos EIRELI (ME), 22. G. A. Rabelo Junior (ME), 24. Condeste - Construtora Nordeste EIRELI (EPP), 25. Construtora Beija-Flor LTDA, 26. Estrutural Engenharia EIRELI (ME), 28. RVP Construções & Serviços EIRELI, 29. Marfhy's Construções e Serviços de Edificações EIRELI (EPP) e 30. Expresso Construções LTDA (EPP). Licitante(s) Inabilitada(s): 11. Antonio Alexandre Ferreira EIRELI (ME), 13. F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA (ME), 17. Construtora Exa Unipessoal LTDA (ME), 18. Barbosa Construções e Serviços LTDA (EPP), 19. EV Empreendimentos e Serviços LTDA (ME), 23. J.J. Locações & Construções EIRELI e 27. AGF Projetos e Construções EIRELI (EPP), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Boa Viagem-CE, 12 de julho de 2021.
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.17.002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.05.17.002, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais em revestimento primário na estrada que liga as localidades de Inharê à Poço da Pedra, Distrito de Ibuacu, conforme PT nº 1069162-06 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Real Serviços EIRELI (ME), 2. Serão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP), 3. COEMBE - Construtora e Empreendimentos Benicio EIRELI (ME), 4. Construtora Alves Machado LTDA, 5. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, 6. CK Construtora e Serviços EIRELI, 7. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI (ME), 8. G7 Construções e Serviços EIRELI, 9. Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI (EPP), 10. WU Construções e Serviços EIRELI (EPP), 11. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA (ME), 12. Rife Serviços e Administrativo EIRELI, 13. Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI (ME), 14. Abrav Construções Serviços

